



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

RESOLUÇÃO Nº 1.975/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
RESOLUÇÃO Nº1.965/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e Eu promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 5º da Resolução nº 1.965/2016 passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 5º(...)

I- (...)

Parágrafo único. As informações individuais e nominais da remuneração dos agentes políticos e servidores serão automaticamente disponibilizadas mediante prévia identificação do interessado, a fim de se garantir a segurança e a vedação ao anonimato, nos termos do art. 5º, caput e inciso IV, da Constituição Federal, salvaguardando o sigilo dos dados pessoais do solicitante, que ficarão sob custódia e responsabilidade da unidade competente, vedado o seu compartilhamento ou divulgação, sob as penas da lei.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 18 de abril de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE